# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

**INDICAÇÃO Nº 1679/2025**

35 R.O.

PROTOCOLO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a realização de **mapeamento e busca ativa periódica de agentes culturais** em Pedro Leopoldo, com o objetivo de identificar, registrar e fortalecer as ações, coletivos e profissionais da área cultural no município.

**JUSTIFICATIVA**

A cultura local é um importante instrumento de identidade, pertencimento e desenvolvimento social. No entanto, muitos agentes culturais atuam de forma descentralizada e sem acesso às políticas públicas disponíveis. O mapeamento e a busca ativa periódica desses agentes são fundamentais para promover a inclusão de artistas, grupos e coletivos nas ações culturais do município, além de subsidiar editais, formações e investimentos com base em dados reais. Essa medida contribui para democratizar o acesso à cultura e valorizar a diversidade de expressões culturais existentes em Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

**Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira**
**Vereador do Município de Pedro Leopoldo**